



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1186/GR, de 29 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000073/2013-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do §2º, §4º e §5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotada na Reitoria:

- Adeline Araújo Carneiro Farias

Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2", a partir de 25/07/2012 e desta ainda para a Classe "DIII", Nível "3", a partir de 25/01/2014, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de julho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor